



Projeto aumenta velocidade máxima permitida na cidade

A velocidade máxima permitida aos veículos que trafegam em vias urbanas pode aumentar. É o que prevê o Projeto de Lei do deputado Glycon Terra Pinto (PMDB-MG), que altera o Código de Trânsito.

Pela proposta, nas vias de trânsito rápido, a velocidade será de 100 km/h, nas avenidas ou vias arteriais, de 80 km/h, nas ruas principais ou vias coletoras, de 60 km/h e, nas ruas simples ou vias locais, de 40 km/h.

De acordo com o deputado, os atuais limites máximos previstos pelo Código atendem apenas aos interesses da fiscalização de trânsito, pois têm fim exclusivamente arrecadador.

A prova de que o poder público preocupa-se apenas com as multas – e não com a segurança no trânsito – está no fato de as vias urbanas serem mal sinalizadas, esburacadas e abandonadas.

O projeto será analisado pela Comissão de Viação e Transportes e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Date Created

16/01/2002